EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- **Fotocópias das guias de autorização, juntamente com a fotocópia dos pedidos médicos, dos exames autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde na empresa: Centro de Serviços Radiológicos e Mamografia, da cidade de Apucarana, referente aos anos de 2013, bem como 2014 (Pregão 082/2014).**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 02 de março de 2015.

Raffaello Frascati
Vereador

10h09min.